



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE MAIO DE 2026

Institui e nomeia a Comissão de Condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 05.00001/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o disposto na Resolução CRMV-SP nº 2.892/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Pedido de Abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 05.00001/2026, assim como seus desdobramentos.

Art. 2º Nomear os funcionários Carla Maria Figueiredo de Carvalho, matrícula CRMV-SP nº 1014255, Edson Toshio Shinozaki, matrícula CRMV-SP nº 1014181, e Fabio Gusen, matrícula CRMV-SP nº 1013059, para compor a Comissão de Condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 05.00001/2026, sob a presidência da primeira nomeada.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, na forma do artigo 9º da Resolução CRMV-SP nº 2.892/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

São Paulo/SP, 25 de maio de 2026.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Assinado digitalmente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP